

**De:** gilberto.pessoa@grupocmdsaude.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 14:55  
**Para:** licitacoes@santaluzia.mg.gov.br  
**Cc:** Mateus Marchini; vitor@cursagepires.com.br  
**Assunto:** Esclarecimentos ao Edital Pregão Eletrônico 009/2019

Carlos, boa tarde.

Gentileza responder aos esclarecimentos abaixo, referentes aos veículos do Lote 5:

5. DOS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE AMBULATORIAL 5.1. Locação de Ambulância, Simples Remoção (Suporte Básico Tipo B), Sem Condutor, Sem Combustível, contendo:

Sinalizador óptico e acústico, Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel, Maca articulada e com rodas, Suporte para soro, Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro (em local de fácil visualização), e régua com dupla saída, com capacidade para ventilação mecânica por no mínimo 2 (duas) horas. Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi), Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação. Cilindro de oxigênio portátil com válvula; Maleta de urgência contendo:

- 1) Estetoscópio adulto e infantil,
- 2) Ressuscitador manual adulto/infantil,
- 3) Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados,
- 4) Luvas descartáveis,
- 5) Tesoura reta com ponta romba,
- 6) Esparadrapo,
- 7) Esfigmomanômetro adulto/infantil,
- 8) Ataduras de 15 cm,
- 9) Compressas cirúrgicas estéreis,
- 10) Pacotes de gaze estéril,
- 11) Protetores para queimados ou eviscerados,
- 12) Cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos,

Maleta de parto contendo:

- 1) Luvas cirúrgicas,
- 2) Clamps umbilicais,
- 3) Estilete estéril para corte do cordão,
- 4) Saco plástico para placenta,
- 5) Cobertor,
- 6) Compressas cirúrgicas e gazes estéreis,

- 7) Braceletes de identificação,
- 8) Suporte para soro,
- 9) Prancha curta e longa para imobilização de coluna,
- 10) Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais,
- 11) Colete imobilizador dorsal,
- 12) Frascos de soro fisiológico e ringer lactato
- 13) Bandagens triangulares,
- 14) Cobertores.

Coletes refletivos para a tripulação, Lanterna de mão, Óculos, Máscaras e aventais de proteção e Maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas,

Maleta de ferramentas

Extintor de pó químico seco de 0,8 kg,

Fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

5.2. Locação de Ambulância, equipada com KIT UTI Móvel (Suporte Avançado Classe D), Sem Condutor, Sem Combustível, contendo:

Sinalizador ótico e acústico;

Maca com rodas e articulada;

Dois suportes de soro;

Cadeira de rodas dobrável;

Instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador;

Cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior;

Respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (é obrigatório que existam duas ambulâncias dotadas com um respirador a volume disponível);

Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (é obrigatório que existam pelo menos duas ambulâncias com um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo);

Bomba de infusão com bateria e equipo;

Kit vias aéreas (contendo: cânulas endo-traqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais tipo óculos, seringa de 20 ml para sonda duboff, ressuscitador manual adulto e infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, pares de luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto e infantil, frasco de xylocaína geléia; cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil com lâminas retas 0 e 1; laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil, cânulas oro-faríngeas adulto e infantil, fios-guia para entubação, pinça de magyl, bisturi descartável nº 22, cânulas para traqueostomia; drenos para tórax);

kit acesso venoso (contendo: tala para fixação de braço, pares de luvas de procedimentos, recipiente de algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril, rolo de esparadrapo, material para punção de vários tamanhos,, garrote, equipos de macro e micro gotas, intracaths adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de vários tamanhos, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, polifix de 4 vias, frascos de Ringer Lactato, frascos de Cloreto de Sódio e frascos de Soro Glicosado a 5%); duas caixas de pequenas cirurgias;

Kit de parto como descrito no item anterior;

Outros frascos de drenagem de tórax, coletores de urina, sondas vesicais, extensão para dreno torácico, protetores para eviscerado e queimaduras, espátulas de madeira, sondas naso-gástricas, eletrodos descartáveis, equipo para drogas fotossensíveis, equipos para bombas de infusão e circuito

de respirador estéril de reserva;  
Equipamentos de proteção à equipe médica: óculos, máscaras e aventais;  
Cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo;

Campo cirúrgico fenestrado;  
Almotolias com anti-séptico;  
Colares cervicais de diversos tamanhos;  
Prancha longa para imobilização de coluna;  
Medicamentos necessários ao atendimento de urgência;  
Rádio-comunicação.

É obrigatório que duas ambulâncias sejam dotadas de Kit para transporte neonatal, contendo:

- a. Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 Volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância;
- b. Respirador ciclado a pressão, com "blender" para mistura gasosa e controle de pressão expiratória final, possibilidade de respiração controlada e assistida, de preferência não eletrônico;
- c. Nos demais itens deve constar a mesma aparelhagem e medicamentos de suporte avançado, com os tamanhos e especificações adequadas ao uso infantil, exceto kit de parto.

- 1- Há a necessidade de ar condicionado na cabine e compartimento do paciente?
- 2- De quem será a responsabilidade pela reposição dos insumos utilizados?
- 3- De quem será a responsabilidade pela calibração periódica dos equipamentos?
- 4- As ambulâncias deverão conter material para salvamento terrestre, aquático e em altura?
- 5- Todas as ambulâncias UTI deverão possuir respirador pulmonar? Apenas 2 ambulâncias deverão possuir respirador pulmonar a volume?
- 6- Todas as ambulâncias UTI deverão possuir Monitor Cardíaco com Cardioversor? Apenas 2 ambulâncias deverão possuir monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo?
- 7- Cada UTI deverá conter apenas 1 bomba de infusão? De quem será a responsabilidade pela reposição dos equipamentos utilizados?
- 8- Quem será o responsável pelo fornecimento dos medicamentos?
- 9- Considerando que, 2 ambulâncias serão UTI Neonatal (com incubadora e demais itens) e outras 2 deverão possuir equipamentos distintos das demais 4 ambulâncias UTI, sugiro que sejam realocadas em outro item, pois possuem valor diferenciado (inclusive não constavam da solicitação de orçamento para preço de referência). Pois, em se tratando de registro de preços, não se pode garantir que todas as 6 serão solicitadas.

Aguardo retorno.

Obrigado,

Dr Gilberto de Faria Pessoa Moreira

[www.grupocmdsaude.com.br](http://www.grupocmdsaude.com.br)

(31) 98836-9097

98374-2892

